

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02508/2022

DATA: 19/09/2022

PROCESSO Nº 08521921/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA , estabelecida na AV CDT AVIADOR CHILDERICO MOTA, 03599, bairro COITE, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.282/0010-58 e CGF nº 06.199.517-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85102000	KIT CORTADOR DE CABELOS ELÉTRICO, MARCA: MALLORY, MODELO: SMART POWER, 127V, 60HZ, CLASSE II, 10W DE POTÊNCIA, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO, COMPOSTO POR: 1 CORTADOR DE CABELOS ELÉTRICO, 4 PENTES GUIA DE CORTE (COM 3, 6, 9 E 12MM), 1 TAMPA PROTETORA DE LÂMINAS, 1 TESOURA, 1 PENTE, 1 ESCOVA E 1 ÓLEO LUBRIFICANTE. DE USO DOMÉSTICO. REF.: B90200331.
2	85102000	KIT CORTADOR DE CABELOS ELÉTRICO, MARCA: MALLORY, MODELO: SMART POWER, 220V, 60HZ, CLASSE II, 10W DE POTÊNCIA, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO, COMPOSTO POR: 1 CORTADOR DE CABELOS ELÉTRICO, 4 PENTES GUIA DE CORTE (COM 3, 6, 9 E 12MM), 1 TAMPA PROTETORA DE LÂMINAS, 1 TESOURA, 1 PENTE, 1 ESCOVA E 1 ÓLEO LUBRIFICANTE. DE USO DOMÉSTICO. REF.: B90200332.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

